ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 037/75

Que concede ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva Prefeito Municipal de Manacapuru, 10 (dez),dias / de licença para ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa decretou e EU / sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva / Prefeito Municipal de Manacapuru, 10 (dez) dias de licença para ausentar-se / do Município.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos / quatro dias do mês de fevereiro do ano de 1975.

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE
Presidente

ALVARO CORREA VIEIRA
Secretário